

Arquivo ^{Sarney} suspeito

A muitos títulos foi por demais estranho o discurso do ex-presidente José Sarney, proferido anteontem na tribuna do Senado. O representante do Amapá, depois de dar resposta emocionada a algumas das denúncias veiculadas na imprensa neste mês, decidiu atacar, ameaçando abrir um arquivo secreto que acolhe mais de 540 mil documentos a fim de começar a atirar. Nada se ouviu sobre as

ligações do político peemedebista com a empreiteira Servaz e uma subsidiária dela, a Empresa Brasileira de Engenharia e Construção (Ebec), que realiza obras de dragagem na já histórica Ilha de Carupu. Verdade que S. Exa. poderia considerar-se tranqüilo à vista dos esclarecimentos que várias vezes foram prestados por seu filho a respeito do assunto. Sobre as informações de que sua família teria adquirido cinco imóveis no Rio de Janeiro durante seu período de governo, explicou que nunca tivera apartamento no Rio, que sua filha tem um desde 1981, que seu filho José mora no Rio com sua família (sendo, portanto, o imóvel sua residência e não investimento) e que outro de seus filhos é diretor de três empresas no Maranhão e tem, como lhe parecia natural, um apartamento no Rio. A verdade é que o sr. José Sarney tentou responder às críticas com uma velada ameaça endereçada a seus detratores: usar seu vasto arquivo pessoal, montado ao longo dos cinco anos em que ocupou o Palácio do Planalto. Isso torna impossível evitar que apareça no espírito de muitos milhões de brasileiros uma suspeita formulada nesta alternativa: ou esse arquivo já foi utilizado para aprofundar exercícios de espionagem ou poderá passar a sê-lo, a qualquer momento, em outros exercícios, não se sabe do quê.

É lastimável que alguém favorecido pelos azares da sorte, a ponto de chegar à Presidência da República porque o presidente eleito morreu sem tomar posse, fale pela primeira vez na Casa Legislativa a que voltou a pertencer, só muito depois de retornar a ela, para recorrer à retórica vazia que o levou a ameaçar Deus e todo

mundo e, aos costumes, dizer pouco. Se o cidadão José Sarney tem conhecimento da existência de fatos graves a revelar e não os trouxe à colação para deixar devidamente informada a opinião pública, esta será a hora mais inadequada para des-

tapar a caixa de Pandora, a fim de cobrir a Terra de males terríveis. Cabe, a esta altura do comentário que o discurso exige, lembrar que talvez não constem desse megaarquivo docu-

Se o ex-presidente Sarney conhece a existência de fatos graves, não deve ocultá-los

mentos referentes ao arquivamento, sem discussão em plenário do Congresso, de denúncia que envolvia o presidente José Sarney em crime de responsabilidade. A memória do público é curta. Convém refrescá-la, sempre que possível. De que se tratava, então? De documentação coletada por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, apresentada a 13 de dezembro de 1988 ao presidente da Câmara, para que se iniciasse um processo de *impeachment*. Exercendo interinamente a presidência da Casa, o deputado Inocêncio Oliveira nem sequer encaminhou ao plenário o pedido: despachou-o para que fosse arquivado. Sucede que, por lei, a denúncia deveria ser lida em plenário 24 horas depois de recebida, com o que se formaria comissão interpartidária para lhe dar parecer, em dez dias. O que sobreveio foi o *happy end*, com o qual se encerrou longo esforço despendido pela chamada CPI da Corrupção, focalizada no noticiário de uma revista semanal da época: "O relatório final (da CPI) enquadra 29 pessoas, do presidente a cobradores de propinas".

Se o Brasil está mudando ou se o povo, na sentença das urnas, no próximo ano, vai começar a escolher melhor para que o País se transforme, terá valido a pena fazer o registro e o comentário que esta *Nota* engloba. A prática política deverá afastar-se de episódios como esse, provocado pela reação acalorada de um ex-presidente da República que, acossado por acusações, ameaça fazer graves revelações, aparentemente na tentativa pueril de intimidar adversários. Como diz o poeta, só se deve falar quando há alguma coisa a dizer.